



**EDITAL 12/2019 - LUZ-GPPGE/CP-LUZIANI/IFG, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**CHAMADA PÚBLICA 009/2019**

**CHAMADA PÚBLICA PARA AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS LUZIÂNIA**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Luziânia, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 07 a 14 de novembro de 2019 as inscrições para a AÇÃO DE EXTENSÃO: **Treinamento para Preservação e Segurança do Patrimônio Público** oferecido aos candidatos da comunidade interna e externa do IFG.

**1. DA INSCRIÇÃO, CURSOS E VAGAS**

- Os interessados na Ação de Extensão, abaixo listados no subitem 1.2, deverão comparecer à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/ Câmpus Luziânia, no período de 07 a 14 de novembro de 2019, nos horários listados abaixo ou através do endereço eletrônico <https://www.ifg.edu.br/luziania> para preencher a ficha de inscrição.

| HORÁRIOS (Dia e período)    |  | LOCAL              |
|-----------------------------|--|--------------------|
| 07 a 14 de novembro de 2019 | Quinta-feira a quinta-feira no período de 07:00h às 13:00h | GEPEX – sala T 205 |

- Serão realizadas inscrições, por Ação de Extensão, de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas para a para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo.

| AÇÃO DE EXTENSÃO                                | NÚMERO DE VAGAS          |                    |       | PERÍODO DE VIGÊNCIA                     |
|---|--------------------------|--------------------|-------|---|
|   | Comunidade Interna - IFG | Comunidade Externa | Total |   |
| Treinamento dos Guardas Municipais Patrimoniais | 30                       | 220                | 250   | 25 de novembro a 06 de dezembro de 2019 |

1.3. As vagas destinadas à **comunidade interna** são para servidores e estudantes matriculados em cursos regulares do IFG.

1.4. As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.3.

**2. DA SELEÇÃO**

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, por Ação de Extensão, aptos à matrícula conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera. A seleção ocorrerá por meio de sorteio eletrônico no dia 18 de novembro.

2.2. Os candidatos da lista de espera serão convocados de acordo com a ordem de classificação, após a desistência ou desclassificação dos candidatos aprovados.

2.3. O não comparecimento, conforme subitem 2.2, implica automaticamente na eliminação do candidato.

2.4. Esta chamada pública, a lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Luziânia ([www.ifg.edu.br/luziania](http://www.ifg.edu.br/luziania)), dia 18 de novembro de 2019.

2.5. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade interna, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos inscritos para a comunidade externa e vice-versa.

### 3. DAS MATRÍCULAS

**3.1. As matrículas serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/Câmpus Luziânia nos dias 19, 20 e 21 de novembro de 2019, nos seguintes horários:**

| HORÁRIOS (Dia e Período)        |   | LOCAL              |
|---------------------------------|---|--------------------|
| 19, 20 e 21 de novembro de 2019 | Terça-feira a quinta-feira no período de 07:00h às 14:00h | GEPEX – sala T 205 |

3.1.1. A lista para segunda chamada será divulgada no dia 22 de novembro e as matrículas serão realizadas no dia 25 de novembro. As aulas iniciarão no período vespertino, assim não haverá prejuízo de carga horária de aulas para os matriculados em segunda chamada.

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula é **exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (que ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Luziânia). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. **Carteira de identidade (original e fotocópia);**

II. **CPF (original e fotocópia);**

III. **Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia).**

3.2.1 A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, portanto deverá apenas preencher a ficha de matrícula.

3.3. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal portando toda a documentação exigida no subitem 3.2.

3.4. O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que assinará também a ficha de matrícula.

3.5. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade.

3.6. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **1 (uma)** Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Luziânia, salvo com justificativa expressa.

3.7. Ao efetuar sua matrícula na Ação de Extensão do IFG/Câmpus Luziânia o estudante não poderá trancá-la.

3.8. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Luziânia entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Luziânia entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

3.10. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada no dia 22 de novembro de 2019 e os convocados deverão fazer a matrícula no dia 25 de novembro de 2019, nos seguintes horários:

| HORÁRIOS (Dia e Período) |  | LOCAL              |
|--------------------------|--|--------------------|
| 25 de novembro de 2019   | Segunda-feira no período de 07:00h às 14:00h | GEPEX – sala T 205 |

### 4. DOS DIAS DA SEMANA, HORÁRIOS E LOCAL:

4.1. As aulas do Curso de Extensão: Treinamento para Preservação e Segurança do Patrimônio Público acontecerão nos seguintes dias da semana, horários e local:

| <b>DIAS DA SEMANA</b>        | <b>HORÁRIOS</b>                  | <b>LOCAL</b>                      |
|------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Segunda a sexta-feira</b> | 08:00 às 12:00<br>14:00 às 17:00 | IFG - Câmpus Luziânia - Auditório |

\* No dia 25/11/2019 as aulas iniciarão às 14:00h.

## **5. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente do curso, caso contrário terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera.

5.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Luziânia nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

5.3. O IFG/Câmpus Luziânia não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

5.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

5.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

5.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Luziânia .

5.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Luziânia, para o qual só cabem recursos das suas decisões junto à Direção Geral do IFG deste câmpus.

## **6. CRONOGRAMA**

| <b>CÂMPUS IFG</b> | <b>PERÍODO</b>                                 | <b>ATIVIDADES</b>  |
|-------------------|--|--|
| <b>Luziânia</b>   | <b>07 a 14 de novembro de 2019</b>             | Período de Inscrições  |
|                   | <b>18 de novembro de 2019</b>                  | Seleção  |
|                   | <b>18 de novembro de 2019</b>                  | Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera |
|                   | <b>19, 20 e 21 de novembro de 2019</b>         | Matrículas dos classificados em 1ª chamada                   |
|                   | <b>22 de novembro de 2019</b>                  | Divulgação de 2ª chamada                                     |
|                   | <b>25 de novembro de 2019</b>                  | Matrícula dos classificados em 2ª chamada                    |
|                   | <b>25 de novembro a 06 de dezembro de 2019</b> | Período das aulas  |

**Daniel Silva Barbosa****Reinaldo de Lima Reis Júnior**

Pró-Reitor de Extensão/IFG

Diretor-Geral do Câmpus Luziânia

**Portaria nº 1.883/2017****Portaria nº 2.228/2017****6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA**

| <b>IFG/CÂMPUS LUZIÂNIA</b> |   |
|----------------------------|---|
| Endereço                   |   |
| Ação de Extensão           | <b>Treinamento para Preservação e Segurança do Patrimônio Público</b>   |
| Proponente/ Coordenação    | Simone Paixão Araújo  |
| Área de conhecimento       | Segurança   |
| Carga horária              | 69 h  |
| Modalidade                 | Formação Continuada   |
| Número de vagas            | 250   |
| Público alvo               | Pessoas com experiência e/ou interesse na área de preservação e segurança do patrimônio público.  |
| Requisitos mínimos         | Ensino Fundamental Completo   |
| Data de início             | 25/11/2019  |
| Data de término            | 06/12/2019  |
| Perfil da Ação de Extensão | O curso de Extensão está voltado ao treinamento de interessados no município de Luziânia, visando melhorar o serviço prestado ao cidadão. A segurança patrimonial é o conjunto de atividades do ramo da segurança que tem como objetivo prevenir e reduzir perdas patrimoniais com o objetivo de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio. O curso proposto busca promover a promoção da qualidade de atendimento a comunidade por meio da segurança patrimonial. A partir do treinamento espera-se que os extensionistas possam adotar medidas preventivas e proativas visando a redução da possibilidade de ocorrência de um determinado risco de forma que a |

|             |   |
|-------------|---|
|             | população seja atendida com um serviço de <b>excelência</b>   |
| Objetivos   | Treinar e qualificar os extensionistas para que venham prestar um serviço de excelência para a comunidade e na melhoria das relações entre a preservação e proteção do patrimônio e a população do município. |
| Metodologia | As aulas expositivas dialogadas ocorrerão nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – Câmpus Luziânia.   |

Documento assinado eletronicamente por:

- Daniel Silva Barbosa, PRO REITOR EXTENSAO/PROEX - CD2 - REI-PROEX, em 06/11/2019 15:37:30.
- Reinaldo de Lima Reis Junior, DIRETOR - CD2 - CP-LUZIANI, em 06/11/2019 15:23:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 20482

Código de Autenticação: 4f294dcd49



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
 Rua São Bartolomeu, S/Nº, Vila Esperança, LUZIÂNIA / GO, CEP 72.811-580  
 (61) 3251-4122 (ramal: 4122), (61) 3251-4118 (ramal: 4118)

